EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 142/2026

Partes: DETRAN-DF e SIMPALA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CNPJ: 34.991.938/0001-32. Processo Sei nº 00055-00064205/2023-09. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 10/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Verenice Maria de Jesus Pinheiro, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 146/2026

Partes: DETRAN-DF e SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., CNPJ nº 55.942.312/0001-06. Processo Sei nº 00055-00028330/2025-17. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 19/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e KEYLI CRISTINI ALVES MACENA, Procuradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 147/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE GO (SICOOB CREDI RURAL), CNPJ nº 24.795.049/0001-46. Processo Sei nº 00055-00014838/2024-49. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 28/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 22/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Marcos Vinícius Alves da Silva, Procurador.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

Processo 00055-00094176/2025-63. O Detran/DF torna pública a reabertura da Concorrência nº 01/2026 para o dia 04/08/2026, às 09h. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. Local: SEPS Qd. 713/913, Bl. D, primeiro subsolo, auditório. Asa Sul, Brasília/DF, conforme as condições constantes no Edital e nos seus anexos. Valor: R$ 6.854.654,81. O edital poderá ser obtido gratuitamente no site: https://www.detran.df.gov.br/. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de Julho de 2026
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para Aquisição de câmera de corpo (bodycam) e estação de dados (dockstation) para gravação de imagens captadas durante as atividades operacionais do Corpo de Segurança Operacional, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00003828/2026-44. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas e data da sessão pública de abertura de propostas: até as 10:00 do dia 12/08/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - METRÔ-DF
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS NOTAS FINAIS
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

O METRÔ-DF, por meio da Presidente da Comissão Especial de Contratação, torna público o resultado das notas finais do julgamento das propostas técnicas e de preços dos licitantes classificados da licitação com modo de disputa fechado e julgamento do tipo melhor combinação de técnica e preço, objetivando a contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para elaboração dos projetos de engenharia (básicos/executivos) e execução das obras civis das estações nº28 e nº29, subestações retificadoras nº15 e nº16, e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho CEILÂNDIA. Após a análise das Propostas de Preços e cálculo das Notas Finais, segue o resumo das Notas Finais: CONSÓRCIO AGIS-CARIOCA-CETENCO - NF: 99,95 e CONSÓRCIO CONECTA L1 - NF: 86,10. Fica designada a sessão pública para abertura do Envelopes nº 3 – Habilitação do Licitante melhor classificado, CONSÓRCIO AGIS CONSTRUÇÃO – CARIOCA – CETENCO, para o dia 03 de agosto de 2026 às 10:00h, no Auditório do Metrô localizada no Centro Administrativo Operacional no Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 00400-00019100/2026-71 e Instrumento de Parceria nº 3157 - Seleção nº 4819 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASIL SAPIENS- CNPJ: 09.353.620/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto a realização da Corrida da Inclusão, Justiça e Cidadania, evento esportivo, recreativo e comunitário voltado prioritariamente para a pessoa idosa, mas aberto ao público geral, com estimativa de público de 6.350 corredores e percursos acessíveis de corrida e caminhada na Região Administrativa do Cruzeiro. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e será repassado em parcela única em julho/2026. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070540 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE01083, emitida em 27/07/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 29/08/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROMULO PELLICIONE SULZ GONSALVES JÚNIOR.

CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 50, DE 30 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no uso das atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, pelo Regimento Interno do CDCA/DF, aprovado pela Resolução Normativa nº 111/2025, alterada pela Resolução 117/2025, e demais normas aplicáveis, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil com atuação na área da criança e do adolescente no Distrito Federal, aprovado na 371ª Reunião Plenária Ordinária do CDCA/DF, realizada em 29 de Julho de 2026, para composição do Conselho no mandato de 15 de dezembro de 2026 a 14 de dezembro de 2028.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocadas as organizações representativas da sociedade civil para participarem do processo eleitoral destinado à escolha de seus representantes no CDCA/DF, nas seguintes categorias:

I – organizações da sociedade civil legalmente constituídas, com registro no CDCA/DF há pelo menos 1 (um) ano e com atuação no Distrito Federal pelo mesmo período de tempo;

II – organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente e em funcionamento no Distrito Federal há pelo menos 1 (um) ano;

III – entidades de estudo, pesquisa e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com registro no CDCA/DF e atuação no Distrito Federal há pelo menos 1 (um) ano.

1.2 As organizações referidas no item 1.1 deverão atender, até a data de encerramento da fase de habilitação, aos requisitos previstos neste Edital, especialmente quanto ao tempo mínimo de funcionamento, de atuação no Distrito Federal e de registro no CDCA/DF.

1.3 O processo eleitoral será regido pelas disposições deste Edital, pelo Regimento Interno do CDCA/DF, aprovado pela Resolução Normativa nº 111/2025 e suas alterações, bem como pelas demais normas aplicáveis.

1.4 O Regimento Interno do CDCA/DF poderá ser consultado no sítio eletrônico do Conselho da Criança e do Adolescente: https://cdca.sejus.df.gov.br/.